



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2023

PROCESSO N.º 946/2023 – CONTRATO N.º 160/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E VIAÇÃO SKS LTDA – EPP.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, firmado em 28 de Julho de 2023, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º [REDACTED] S SP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] e **VIAÇÃO SKS LTDA – EPP**, com sede na Av. Capitão Calixto de Almeida, n.º 1025, Vila Nova Capão Bonito, em Capão Bonito/SP, CNPJ/MF n.º 16.884.567/0001-08, representada neste ato por **Salim Khalil El Safadi**, RG n.º [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I - Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supramencionado, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 31 de Julho de 2024, com reajuste de valores, aplicando-se o índice do **IGP-M (FGV) de 2,450260%** acumulado no período de julho de 2023 a junho de 2024, passando a vigorar o valor de **R\$ 3,06** (três reais e seis centavos) por quilômetro, perfazendo o valor diário de **R\$ 961,45** (novecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 192.290,00** (cento e noventa e dois mil, duzentos e noventa reais), para o período ora contratado, considerando o quantitativo diário de **314,20 Km** (trezentos e quatorze quilômetros e duzentos metros), operacionalizando a **Linha Escolar 12**, para **200** dias letivos; bem como, passando a vigorar o valor de **R\$ 2,92** (dois reais e noventa e dois centavos), por quilômetro, perfazendo o valor diário de **R\$ 956,30** (novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), totalizando **R\$ 191.260,00** (cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta reais), para o período ora contratado, considerando o quantitativo diário de **327,50 Km** (trezentos e vinte e sete quilômetros e quinhentos metros), operacionalizando a **Linha Escolar 27**, para **200** dias letivos.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 29 de julho de 2024.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: VIAÇÃO SKS LTDA – EPP
Salim Khalil El Safadi



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras

Testemunhas:

CPF:

Brayan A. Klapper Paulino
Comprador
Mat. [REDACTED]

CPF:

Guilherme R. O. Suekura
Escrivão
Mat. [REDACTED]